

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

ATENÇÃO CANDIDATOS PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES!

Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo da Residência SUS-PE 2025 deverão apresentar **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL** no **BANCO BRADESCO** e informá-la no sistema de pré-matrícula *on-line* **WEB RHOSE** (<https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/>), inserindo o número da **AGÊNCIA COM DÍGITO** e o número da **CONTA CORRENTE COM DÍGITO** para o recebimento da bolsa da residência.

Além disso, o candidato deverá fazer o *Upload* do contrato de abertura de conta ou do cartão do Banco Bradesco ou documento que comprove os dados bancários (autenticado em cartório e explicitando os dados bancários) junto aos documentos exigidos no item 9.6 do edital.

Para os candidatos que já possuem conta no Banco Bradesco, esta deverá ser informada através do sistema de pré-matrícula *on-line* **WEB RHOSE** (<https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/>), inserindo o número da **AGÊNCIA COM O DÍGITO** e a **CONTA CORRENTE COM O DÍGITO**, e realizar o *Upload* do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão do Banco Bradesco ou documento que comprove os dados bancários (autenticado em cartório e explicitando os dados bancários) junto aos documentos exigidos no item 9.6 do edital.

Obs.: Ao cadastrar os dados da agência bancária no sistema **WEB RHOSE**, estes precisam estar completos, conforme solicitado. Estando incompletos, a Secretaria Estadual de Saúde não conseguirá realizar o pagamento da bolsa da residência.

NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE, CONTA SALÁRIO, CONTA CONJUNTA OU CONTAS DE OUTROS BANCOS.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.